**LEI Nº 5506 / 2014**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: JOSÉ FELIPE (\*1942 + 2014).**

**Autora: Ver. Dulcinéia Costa**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua JOSÉ FELIPE a atual Rua 15 do Bairro Parque Real, que tem seu início na Rua Padre Pio de Pietrelcina e final na Praça Felipe Floriano Costa.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

|  |
| --- |
| Agnaldo Perugini |
| PREFEITO MUNICIPAL  Márcio José Faria |
| CHEFE DE GABINETE |